



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

AVISO

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 29 de Março de 2016 e, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

1– Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, do quadro de pessoal do GPTUI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2 – Condições de candidatura, forma de admissão e local

2.1– Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes técnicos administrativos especialistas do quadro de pessoal do GPTUI, que reúnam as condições estipuladas na alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 15.º da Lei n.º 14/2009, e artigo 52.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 ou n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2011.

2.2 – Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para este concurso;
- d) Nota curricular.



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.3 – Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sita na Praceta 25 de Abril, “Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias”.

3 – Conteúdo funcional

O assistente técnico administrativo especialista principal exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em instruções gerais e procedimentos bem definidos, ou executa tarefas com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo e expediente, requerendo habilitação literária de nível do ensino secundário geral.

4– Vencimento

O assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, vence pelo índice 345 da tabela indiciária de vencimentos.

5– Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6– Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

7– Composição de júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos do GPTUI.

Vogais efectivos: Chang Wa Fu, técnico superior de 1.ª classe do GPTUI;

Ngan Tat Ieng, técnica de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

Vogais suplentes: Cheong Ka Wa, técnica superior assessora do GPTUI;
Wong Wai Nga, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Março de 2016.

A Chefe do Gabinete, Subst^a

Chan Iok Lin